

EDITAL Nº 96, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o **Programa de Seleção** de alunos do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente da UniEVANGÉLICA para concessão de **uma Bolsa para Mobilidade Acadêmica Internacional**, em parceria com a *University of Luxembourg*, para o semestre de 2019/1.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos matriculados no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente (PPSTMA) interessados em participar do **Programa de Seleção para uma Bolsa para Mobilidade Acadêmica Internacional** da UniEVANGÉLICA com a *University of Luxembourg*, para o semestre de 2019/1, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados neste edital abaixo.

Das Disposições Gerais

1. O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda na *University of Luxembourg*.
2. O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pela *University of Luxembourg*.
3. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do PPSTMA.
4. O período de inscrição será de 23 de agosto a 6 de setembro de 2018.

Do Histórico da Universidade

5. Universidade de Luxemburgo foi fundada em 2003 e é a única universidade no Grão-Ducado de Luxemburgo. Situada entre a Alemanha, França e Bélgica, Luxemburgo tem importante papel articulador entre os países europeus e a capital Luxemburgo é a sede de várias instituições europeias. A Universidade tem mais de seis mil alunos e oferece cursos em nível de graduação, mestrado e doutorado. Mais da metade dos alunos são estudantes internacionais e a instituição é marcada pelo ambiente multicultural.

Dos Requisitos do Candidato

6. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
 - a) Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente da UniEVANGÉLICA;

- b) Ter cursado, no mínimo, um e, no máximo, dois semestres letivos no PPSTMA;
- c) Ter bom desempenho acadêmico (Notas A e B nas disciplinas cursadas);
- d) Ter no mínimo Nível B2 em inglês (conforme quadro europeu comum de referência para línguas);
- e) Ter realizado atividades extracurriculares;
- f) Solicitar a sua participação Programa de Seleção para uma Bolsa para Mobilidade Acadêmica Internacional nos prazos estabelecidos pela Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI.
- g) Estar com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;

Da Bolsa de Estudos

- 7. A bolsa de estudos, ofertada pelo Ministério de Relações Exteriores de Luxemburgo, abrange um auxílio mensal de 500€ e acomodação em residência estudantil.
- 8. Será de responsabilidade do aluno arcar com os custos relativos à passagem aérea, seguro de viagem, seguro de acomodação, e alimentação, e quaisquer outros custos não descritos no item 7.
- 9. A bolsa de estudos é oferecida para um aluno do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente da UniEVANGÉLICA.
- 10. O aluno deverá obter no mínimo 20 créditos ECTS durante o semestre de mobilidade na *University of Luxembourg* para receber a bolsa;
- 11. A bolsa de estudo é de total responsabilidade da *University of Luxembourg*, cabendo à UniEVANGÉLICA a nomeação.

Da Inscrição e dos Documentos Necessários

- 12. As orientações para a inscrição deverão ser realizadas na Coordenação Acadêmica do NAI, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais:
 - a) Formulário de inscrição disponível no NAI;
 - b) Carta de motivação em inglês;
 - c) Histórico acadêmico atualizado;
 - d) Inglês Nível B2 (conforme quadro europeu comum de referência para línguas). Serão aceitos um dos seguintes documentos:
 - 1- TOEFL
 - 2- IELTS
 - 3- Declaração de matrícula a partir do nível intermediário 4 do Centro de Línguas da UniEVANGÉLICA;
 - 4- Resultado de teste de classificação do Centro de Línguas da UniEVANGÉLICA a partir do nível intermediário 4, a ser retirado no Centro de Línguas.
 - e) Cópia do documento de identidade e Passaporte;
 - f) Comprovante de matrícula no PPSTMA da UniEVANGÉLICA;

- g) Cópia do diploma de Graduação;
- h) Currículo vitae em inglês ou francês;
- i) Plano de estudos (modelo disponibilizado pela *University of Luxembourg*);
- j) O aluno deve adquirir um Seguro de Saúde válido em Luxemburgo antes da viagem.

Parágrafo Único: Todos os documentos devem ser em formato PDF e, quando aplicável, devem ser devidamente assinados antes de serem submetidos.

13. Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar no ato da inscrição toda a documentação referida no item 12.

Dos Critérios de Seleção e Classificação

14. Os critérios de seleção serão baseados na:
- a. Média aritmética conforme o histórico acadêmico, em ordem de importância;
 - b. Proficiência de língua inglesa e/ou francesa (no mínimo nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de referência para Línguas);
 - c. Motivos pessoais descritos na carta de motivação;
 - d. Realização de atividades extracurriculares;
 - e. Realização de uma entrevista juntamente a coordenação do mestrado e/ou Núcleo de Assuntos Internacionais.
15. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos, a UniEVANGÉLICA será responsável pela nomeação do aluno à ser contemplado pela bolsa de estudos, através do NAI.

Da Desistência

16. Caso o aluno desista de participar do **Programa de Seleção para uma Bolsa para Mobilidade Acadêmica Internacional**, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do NAI, por meio de requerimento próprio.

Do Valor a Ser Pago

17. O aluno participante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional deverá manter-se com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário **efetuar a matrícula, na modalidade intercâmbio**, e manter o pagamento regular das mensalidades na UniEVANGÉLICA referentes ao período letivo em que estiver na University of Luxembourg.
18. É de responsabilidade do aluno, arcar com os custos para a organização de documentos, traduções, obtenção de visto, passagens aéreas, e todos os

gastos inerentes à sua estada e participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, com a ajuda de custo mensal de 500€ da bolsa de estudos;

19. A moeda em Luxemburgo é o Euro. No país existem várias redes de supermercados, todos eles vendem produtos de marca própria (marca branca) que habitualmente são bastante econômicos e de qualidade. A alimentação mensal para um estudante, em Luxemburgo, pode ser estimada nos seguintes valores: entre 200 EUR e 300 EUR;
20. O aluno não terá despesas com pagamento de mensalidades na *University of Luxembourg*, porém deve observar o item nº 17.

Das Disposições Gerais

21. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
22. A documentação enviada pelo correio será aceita até a data limite do período de inscrição.
23. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada;
24. O prazo para respostas às propostas enviadas é de responsabilidade das Instituições parceiras que recebem as solicitações.
25. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
26. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que:
 - a) Não apresentar toda a documentação necessária relacionada no item 12, no local e no prazo indicado neste Edital;
 - b) Apresentar qualquer irregularidade na documentação.
27. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA